SEMANÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 25 de abril de 2014 - Ano 04 - nº 170

Espetáculo teatral gratuito 'Paixão: Vida e Morte' começa nesta sexta-feira, dia 25; apresentações seguem até domingo na Matriz de Sant'Ana

Começa nesta sexta-feira, dia 25 de abril, e segue até domingo, dia 27, o espetáculo "Paixão: Vida e Morte", realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Sumaré. Aproveitando o Feriado de Páscoa, celebrado no último dia 20 de abril, a equipe organizadora do evento e os produtores da peça teatral convidaram pessoalmente os fiéis que participaram de diversas festividades desta que é considerada a maior festa da religião cristã.

Na sexta-feira, dia 18, o convite foi feito durante as procissões de Jesus Crucificado, conhecidas como Via Sacra, realizadas na região central da cidade e em Nova Veneza. Também foram entregues de mão em mão panfletos de divulgação do espetáculo. No domingo, dia 20, os colaboradores permaneceram em entradas de diversas missas do domingo de Páscoa, realizando o mesmo esquema de convite.

"A receptividade junto às comunidades foi ótima. Foram entregues milhares de panfletos, além da fixação de cartazes em vários pontos da cidade, e esperamos que a população prestigie a peça. Independente de crença ou religião, essa é uma apresentação que fala de amor", comentou o ator e um dos produtores do evento, Danilo Pes-

O espetáculo contará a trajetória de Jesus, uma das figuras mais importantes da história da humanidade, desde seu nascimento até sua morte e ressurreição. Ao

todo, serão cerca de 20 atores e mais outras dezenas de figurantes, a maior parte deles da própria comunidade sumareense.

A peca teatral será apresentada nos dias 25, 26 e 27 de abril, às 20 horas, em frente à Igreja Matriz de Santana, localizada na Praça de República no Centro de Sumaré. A participação é livre e gratuita.

TEASER

A divulgação da peça teatral começou nas últimas semanas por meio Portal da Prefeitura de Sumaré, Semanário Oficial e pelos diversos meios de comunicação locais. Além disso, faixas, cartazes e panfletos foram espalhados por toda a cidade e entregues à população.

No último fim de semana, foi publicado no YouTube o vídeo oficial da peça. O material foi produzido pelo Radioativo Estúdio, contratado pela Prefeitura e localizado também na cidade de Sumaré. Para assisti--lo, basta entrar no site do YouTube, no link www.youtube.com, e digitar "Paixão Vida e Morte Teaser".

::SERVICO::

Espetáculo Teatral "Paixão: Vida e Morte" Data: 25, 26 e 27 de abril - sexta, sábado e domingo

Horário: 20 horas

Local: Em frente à Igreja Matriz de Sant'Ana Endereço: Praça da República, Centro de

Participação: Livre e gratuita



Previsão do Tempo Sábado, dia 26 Sexta, dia 25

1/4 0mm 0mm Min. 17°C Min. 16°C Máx. 25°C Máx. 23°C

Domingo, dia 27 0mm Min. 15°C

Máx. 24°C

Segunda, dia 28 0mm Min. 14°C Máx. 24°C

Terça, dia 29 0mmMin. 12°C

Máx. 24°C

Quarta, dia 30 0mm

Min. 12°C

Máx. 23°C

Quinta, dia 1

3mm Min. 14°C Máx. 23°C





MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO nº. 070 LP de 11 de abril de 2014

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n^{o} : 22989/12.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 204 LP (fls. 08) de 21 de setembro de 2012, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 60 (trinta) dias em descanso sendo 30 (trinta) dias a partir de 01 de agosto de 2013, 30 (trinta) dias a partir de 01 de agosto de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes em pecúnia", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2014, 30 (trinta) dias em pecúnia, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno".

ANTÔNIO ENES IÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 071 LP de 11 de abril de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22316/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Margareth Mendes de Campos Melo, R.G. 18.834.331-3, matrícula nº.: 8891, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 22 de abril de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos ATO nº. 072 LP de 25 de abril de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13705/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Jaime Ribeiro, R.G. 14.848.352, matrícula nº.: 11889, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de maio de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 008 SC de 25 de abril de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n^2 . 4967/10, artigo 72, parágrafo 2° , inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 5155/14.

RESOLVE:

Autorizar a remoção da Servidora Pública FABIA-NA NERES EUZEBIO, R.G. 33.066.295-8, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 17551, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, para que passe a prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, com efeito válido a partir de 25 de abril de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos ATO nº. 009 SC de 25 de abril de 2014

REMOCÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n^2 . 4967/10, artigo 72, parágrafo 2^2 , inciso II, e artigo 73;

 $\label{lem:constantes} Considerando\ os\ elementos\ constantes\ no:\ SMARH\ 365/14.$

RESOLVE:

Autorizar a remoção do Servidor Público ILDE-BRANDO TEIXEIRA BASTOS, R.G. 96002680500, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 18480, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, com efeito válido a partir de 31 de marco de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 010 SC de 25 de abril de 2014

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n^2 . 4967/10, artigo 72, parágrafo 2^2 , inciso II, e artigo 73;

 $\label{lem:constantes no: SMARH 365/14.} Considerando os elementos constantes no: SMARH 365/14.$

RESOLVE:

Autorizar a remoção da Servidora Pública MONICA DOMINGUES SILVA BILIA, R.G. 47.961.401-5, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18546, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento

Econômico, Rural para que passe a prestar serviços junto à Secretaria de origem de seu cargo, sendo esta a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeito válido a partir de 24 de marco de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os servidores do Município de Sumaré nascidos no mês de MAIO para comparecerem à clínica de Saúde Ocupacional **MED NET** nos dias úteis entre 05/05/2014 a 30/05/2014 no horário das 08h00 às 11h30 para realização de exames médicos periódicos.

MED NET, endereço: Rua Vécio José Alves, nº 158 - Bairro São José, Sumaré/SP. Telefone (019) 3828-6614.

Informamos que para os setores não ficarem desfalcados caberá aos responsáveis por cada departamento organizar os horários de dispensa dos seus funcionários.

Caso não seja possível o comparecimento do servidor nas datas acima, por favor entrar em contato com a Medicina do Trabalho pelo telefone (019)



CIPA – 2014/2015 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

ESTARÃO ABERTAS AS INS-

CRIÇÕES

PERIODO: de 28/04/2014 a 14/05/2014

"PARA OS SERVIDORES QUE TENHAM INTERES-SE EM PARTICIPAR COM RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO, NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM NOSSA PREFEITURA".

Local das Inscrições

SESMT (Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho) - Sede – Av. Brasil nº 388 – Distrito de Nova Veneza – Sumaré-SP, das 08h00 às 16h00.

INFORMAÇÕES: 3854 3600

Expediente _

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – Vice Prefeito: Luiz Alfredo Dalben – Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello – Superintendente de Comunicação: Vagner Salustiano – Diagramação e Projeto Gráfico: Edson Julio Nunes da Silva – Supervisão: Aline Zanqueta – Fotografia: Edson Donizete – Jornalista Responsável: Vagner Salustiano – Site: www. sumare.sp.gov.br – E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br - Gráfica: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação na Saúde (Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012) Período: Janeiro a Fevereiro/2014

RECEITA DE I	MPOSTOS		APLICAC	ÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício Até o Perío (Previsão Até o Perío Atualizada) (Arrecadaçã	
PRÓPRIOS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	130.066.000,00 58.162.700,00 242.800.000,00	32.173.061,37 11.585.727,19 50.014.489,56	TOTAL (15%)	64.654.305,00 14.065.991,	,72

	D	ESPESAS	PRÓPRIAS EM	SAÚDE				
		Dotação Atualizada Despesa Empenhada Despesa Liquidada (para o Exercício) (até o Período) (até o Período)					Despesa Pag (até o Períod	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
		DES	SPESAS TOTALS	5				
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	107.676.770,32	24,98	32.870.723,68	35,05	19.285.066,55	20,56	11.500.231,72	12,26
		DESI	PESAS LÍQUIDA	\s				
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			32.870.723,68	35,05	19.285.066,55	20,56	11.500.231,72	12,26

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	Consolidado REC. REALIZADA ATÉ O MÉS
RECEITAS CORRENTES (I)	19.305.639.69	19.305.639.69	3.217.606.62	3.485.552.45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.171.046.96	16.171.046.96	2.695.174.50	3.397.705.08
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	15.600.071.75	15.600.071.75	2.600.011.96	3.303.141.91
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	487.365.58	487.365.58	81.227.60	78.024.19
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	83,609,63	83.609.63	13,934,94	16.538.98
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	52,745,33	52,745,33	8,790,88	0.00
RECEITA PATRIMONIAI	3.081.847.40	3.081.847.40	513,641,24	0.00
RECEITAS DE VALORES MORILIÁRIOS	3.081.847.40	3.081.847.40	513.641.24	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	87.847.37
RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS (III)	24.904.360.31	24.904.360.31	4.150.726.74	2.215.288.22
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	24.904.360.31	24.904.360.31	4.150.726.74	754,116,65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	24.904.360.31	24.904.360.31	4.150.726.74	754.116.65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	1.461.171.57
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	0.00	0.00	0.00	1.461.171.57
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	44.210.000,00	44.210.000,00	7.368.333,36	5.700.840,67
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÉS	LIQUIDADA ATÉ MÉS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.242.000,00	1.242.000,00	120.971,88	32.680,82
DESPESAS CORRENTES	1.092.000,00	1.092.000,00	114.401,06	26.110,00
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	6.570,82	6.570,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	10.220.708,85	10.220.708,85	1.769.218,93	1.769.218,93
APOSENTADORIAS	8.527.219,98	8.527.219,98	1.411.942,30	1.411.942,30
PENSÕES	1.693.488,87	1.693.488,87	357.276,63	357.276,63
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	3.445.770,82	3.445.770,82	1.153.710,02	1.153.710,02
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.445.770,82	3.445.770,82	1.153.710,02	1.153.710,02
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (X)	29.301.520,33	29.301.520,33	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	44.210.000,00	44.210.000,00	3.043.900,83	2.955.609,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VI - X)	0,00	0,00	4.324.432,53	2.745.230,90
CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA	RAYMUNDO ANTONIO DE SA		RONALDO PONTES FURTADO	

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar

ENTIDADE	EXERCÍCIO A	ANTERIOR		MOVIMEN	TAÇÃO ATÉ O PERÍOD	10		SALDO ATÉ (PERÍODO
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	104.752.079,69	1.965.447,26	806.820,77	61.955.690,69	684.285,46	1.400.980,78	0,00	41.395.408,22	1.281.161,80
RECURSOS PRÓPRIOS	77.814.003,20	698.557,31	413.787,18	44.066.225,01	291.251,87	1.398.600,66	0,00	32.349.177,53	407.305,44
RECURSOS ESTADUAIS	20.227.647,45	230.346,76	88.491,44	14.833.185,33	88.491,44	2.380,12	0,00	5.392.082,00	141.855,32
RECURSOS PRÓPRIOS DE	573.808,55	174.880,00	2.880,00	159.935,17	2.880,00	0,00	0,00	413.873,38	172.000,00
RECURSOS FEDERAIS	6.105.022,26	861.663,19	301.662,15	2.896.345,18	301.662,15	0,00	0,00	3.208.677,08	560.001,04
OUTRAS FONTES DE REC	31.598,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.598,23	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	208.686,97	420.676,90	143.738,02	208.509,43	127.561,92	0,00	0,00	177,54	293.114,98
RECURSOS PRÓPRIOS	208.686,97	420.676,90	143.738,02	208.509,43	127.561,92	0,00	0,00	177,54	293.114,98
DEPARTAMENTO DE ÁGUA	2.573.109,43	1.841,36	1.841,36	2.570.516,37	1.841,36	0,00	0,00	2.593,06	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	2.573.109,43	1.841,36	1.841,36	2.570.516,37	1.841,36	0,00	0,00	2.593,06	0,00
INSTITUTO ASSISTENCI	4.473,93	7.716,28	6.160,00	4.473,43	6.160,00	0,00	0,00	0,50	1.556,28
RECURSOS PRÓPRIOS DA	4.473,93	7.716,28	6.160,00	4.473,43	6.160,00	0,00	0,00	0,50	1.556,28
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.388.128,42	15.182,45	15.182,45	1.158.156,99	15.182,45	0,00	0,00	229.971,43	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DE	1.388.128,42	15.182,45	15.182,45	1.158.156,99	15.182,45	0,00	0,00	229.971,43	0,00
TOTAL	100 026 470 44	2 410 964 25	972 742 60	65 997 246 91	925 021 19	1 400 990 79	0.00	41 629 150 75	1 575 922 06

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)
Período: Janeiro a Março/2014

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃ	O MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Periodo		Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	130.066.000,00	39.581.253,12	TOTAL (25%)	107.757.175,00	29.622.988,0
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	58.162.700,00	15.464.514,56			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	242.800.000,00	63.446.184,30			
TOTAL	431.028.700,00	118.491.951,98			
RETENÇÕES AO FUNDEB	60.192.540,00	1.192.067,21			
RECEITA LÍOUIDA	370.836.160.00	102.709.812.21			

			ÓPRIAS EM ED				Despesa Paga	
	Dotação Atualizada (para o Exercício)			Despesa Empenhada (até o Periodo)		Despesa Liquidada (até o Período))
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
		DESI	PESAS TOTAIS					
TOTAL EDUCAÇÃO INFANTIL	107.929.186,00 30.364.000.00	25,04 7.04	48.628.090,31 22.802.438.16	41,04 19.24	19.629.708,01 2.569.474.75	16,57 2.17	18.881.491,09 2.143.447.31	15,93 1.81
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.408.200,00 1.964.446.00	3,57	8.357.808,49 1.685.703.89	7,05 1.42	980.536,71 297.556.78	0,83	674.492,70 281.411.31	0,57
RETENÇÕES AO FUNDEB	60.192.540,00	13,96	15.782.139,77	13,32	15.782.139,77	13,32	15.782.139,77	13,32
		I	DEDUÇÕES					
TOTAL (-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL (-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
		DESPI	ESAS LÍQUIDAS	S				
TOTAL EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO ESPECIAL			48.628.090,31 22.802.438,16 8.357.808,49 1.685.703,89	41,04 19,24 7,05 1,42	19.629.708,01 2.569.474,75 980.536,71 297.556,78	16,57 2,17 0,83 0,25	18.881.491,09 2.143.447,31 674.492,70 281.411,31	15,93 1,81 0,57 0,24
RETENÇÕES AO FUNDEB			15.782.139,77	13,32	15.782.139,77	13,32	15.782.139,77	13,32
Prefeito Mu	micinal				Cont	ador		

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007) Periodo: Janeiro a Março/2014

RECEITA DO	FUNDEB		RETENÇÕES .	AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS TOTAL	84.737.014,00 100.000,00 84.837.014,00	23.096.919,60 35.593,25 23.132.512,85	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	60.192.540,00	15.782.139,77

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB

APLICAÇÕES M	IINIMAS OBRIGATORIAS			ATÉ O PERÍ		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	84.737.014,00	23.096.919,60	TOTAL DA RECEITA	_	23.132.512,85	15.782.139,77
MAGISTÉRIO (60%)	70.042.943,00	13.858.151,76		Diference (Recebi	do-Retido): (Ganho)	7 350 376 08

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB o Atualizada Despesa Empenhada o Exercício) (até o Período) DESPESAS TOTAIS 46,43 38,89 7,53 DESPESAS LÍQUIDAS 18.417.973,97 15.555.653,07 2.862.320,90 0.740.277,03 46,43 8.997.350,47 38,89 1.742.926,56 7,53

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

				RECEI	TAS CORRENTE	s						
03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	TOTA
7.105.314.89	7.803.357.95	7,429,570,86	8.531.469.63	5.974.859.32	8,543,860,60	6.620.583.02	8.056,910.97	8.521.957.96	10.591.670.97	8.342.271.54	23,290,584.08	110.923.411.7
1.086.764,56	1.097.965,98	1.107.127,50	1.131.513,53	1.141.252,32	175.688,29	1.149.446,43	2.180.823,51	196.311,24	1.332.893,27	102.306,17	3.361.534,60	14.143.707,4
		-739.756,91			-372.910,16	207.417,69			1.719.086,31		936.525,18	1.911.970,0
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
3.508.909,58	3.826.282,59	3.994.059,35	3.504.103,72	4.111.095,05	3.695.039,62	3.579.611,31	4.097.922,01	3.321.555,66	4.175.353,94	3.863.235,36	3.789.887,99	45.467.856,9
38.344.229,83	31.846.498,98	29.573.561,10	36.502.350,34	32.464.389,20	29.872.237,65	32.744.847,37	34.136.948,56	25.731.249,42	38.796.957,59	46.661.315,15	37.602.106,65	414.356.699,0
1.077.704.51	2.049.710.15	1.700.231.25	1.750.866.40	1.595.020.98	1.697.104.61	1.059.660.14	1.280.671.58	803.821.95	1.636.554.78	1.675.792.84	1,778,488,63	19.685.707.6
51.632.129,08	47.027.899,05	43.064.793,15	51.039.147,76	45.625.712,79	43.601.020,61	46.161.565,96	50.047.860,21	38.197.593,55	58.252.516,86	60.899.987,70	70.039.127,13	606.389.353,8
					DEDUCÕES							
03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	TOTA
1.052.402.55	1.062.775.47	1.059.180.15	1 095 995 06	1 109 110 94	136 527 56	1 112 727 40	2 148 019 68	157 479 77	1 291 873 38	140 707 59	2 202 499 60	12.588.389.1
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
5.892,925.66	4.337,740.84	4.359.218.38	5.139.941.76	4.517.178.08	6.240.855.82	4.627.813.70	4.091.375.50	1.057.690.68	5.152.957.00	6.554.302.22	5.765.974.84	58.538.054.4
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
6.945.328,21	5.400.516,31	5.428.398,53	6.235.936,82	5.626.289,02	6.377.303,30	5.741.551,10	6.239.395,18	2.015.170,45	6.444.030,30	6.703.169,81	7.960.474,44	71.126.443,6
					TOTALS							
03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	TOTA
44.686.800.87	41.627.382,74	37.636.394,62	44.803.210,94	39.999.423,77	37.223.637,23	40.420.014,86	43.000.465,03	36.102.423,10	51.007.606,40	54.196.817,89	62.870.652,69	535.262.910,2
				DECIU.	TADO DO EUND	ED.						
03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	RESUL*	FADO DO FUND 08/2013	EB 09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	тота
03/2013 6.172.603.10	04/2013 6.927.733.14	05/2013 5.191.626.81	06/2013 7.459.959.08				10/2013 6.619.526.53	11/2013 5.799.815.51	12/2013 6.476.218.84	01/2014 9.335.044.29	02/2014	TOTA 79.473.681.1
	7.106.31.49 7.106.31.49 201.874,29 0.0.00 0.000 1.006.45.59 0.000 1.007.784.51 1.077.784.51 1.077.784.51 1.077.784.51 0.3(2013) 0.3(2013) 0.3(2013) 0.3(2013)	7306.314.60 7803.373.95 730.174.60 7805.373.95 730.174.60 7805.373.95 730.174.60 7805.373.95 730.174.60 7805.373.95 730.174.60 7805.373.95 730.174.774.774.774 730.774.774.774.774.774.774.774.774.774.77	7-10-11-10-9 7-10-3-17-10-9 1-10-5-11-10-9 1-10-5-1		0.00033 0.00			0.00013	0.00013		\$\ \begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c	0.00013 0.00013 0.00013 0.00013 0.00013 0.00013 0.00013 0.00013 0.00013 0.00013 0.00014 0.00

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

	SALDO					
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	308.450.758,58	308.450.758,58	310.211.764,03			
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	45.484.943,99			
ATIVO DISPONÍVEL	23.251.639,33	23.251.639,33	28.040.823,58			
HAVERES FINANCEIROS	15.122.984,56	15.122.984,56	48.800.605,65			
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	90.870.109,80	90.870.109,80	31.356.485,24			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	308.450.758,58	308.450.758,58	264.726.820,04			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	298.973.701,77	298.973.701,77	297.400.149,04			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	9.477.056,81	9.477.056,81	0,00			

Janeiro a Fevereiro (c - a) -9.477.056,81 ESPECIFICAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO Em 31 Dez 2013 131 Dez 2013 (a) 5.485.763,41 5.485.763,41 23.357.557,76 11.300,37 24.734.385,81 1.388.128,42 DA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II) VIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)

	PERÍODO DE R	EFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre	Janeiro a Fevereiro
	Atual (c - b)	(c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014			Consolidado
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	704.274.413,92	704.274.413,92	132.843.835,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	124.399.066,00	124.399.066,00	31.632.855,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	49.931.807,27	49.931.807,27	5.757.841,27
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	41.075.407,27	41.075.407,27	5.612.993,30
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.856.400,00	8.856.400,00	144.847,97
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.700,00	3.700,00	2.311,76
RECEITA PATRIMONIAL	3.751.187,40	3.751.187,40	1.111.511,82
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.747.487,40	3.747.487,40	1.109.200,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.397.070,00	440.397.070,00	84.343.421,80
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	89.542.770,65	89.542.770,65	11.107.404,82
DÍVIDA ATIVA	14.105.627,00	14.105.627,00	2.211.164,54
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	75.437.143,65	75.437.143,65	8.896.240,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	132.088.153,68	132.088.153,68	805.232,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	500.000,00	500.000,00	54.533,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	131.588.153,68	131.588.153,68	750.699,21
CONVÊNIOS	131.588.153,68	131.588.153,68	750.699,21
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	131.588.153,68	131.588.153,68	750.699,21
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	60.192.540,00	60.192.540,00	12.320.357,06
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	775.670.027,60	775.670.027,60	121.274.177,42
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	565.625.981,28	565.625.981,28	79.780.115,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.781.193,25	338.781.193,25	53.197.159,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	334.900,00	334.900,00	24.546,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.509.888,03	226.509.888,03	26.558.410,02
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	565.291.081,28	565.291.081,28	79.755.569,02
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	184.490.013,39	184.490.013,39	3.490.769,69
INVESTIMENTOS	155.240.013,39	155.240.013,39	744.300,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	29.250.000,00	29.250.000,00	2.746.469,04
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	155.240.013,39	155.240.013,39	744.300,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	29.801.520,33	29.801.520,33	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	750.332.615,00	750.332.615,00	80.499.869,67

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

ALDO PONTES FURTADO

23.337.812.60

Página: 1/1 - 23/04/2014 15:30 PGP - Portal de Gestão Públic

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	21.680.000,00	0,00	21.680.000,00	4.024.382,52	17.655.617,48	2.249.512,93	1.774.869,59
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	21.680.000,00	0,00	21.680.000,00	4.024.382,52	17.655.617,48	2.249.512,93	1.774.869,59
4 - ADMINISTRAÇÃO	114.144.006,00	0,00	114.144.006,00	38.925.570,69	75.218.435,31	16.523.977,98	22.401.592,71
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.572.055,00	0,00	72.572.055,00	17.055.078,00	55.516.977,00	11.270.407,59	5.784.670,41
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.173.976,00	0,00	41.173.976,00	21.781.774,33	19.392.201,67	5.201.377,11	16.580.397,22
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	397.975,00	0,00	397.975,00	88.718,36	309.256,64	52.193,28	36.525,08
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	24.040.449,00	0,00	24.040.449,00	4.429.270,54	19.611.178,46	4.087.549,34	341.721,20
182 - DEFESA CIVIL	24.040.449,00	0,00	24.040.449,00	4.429.270,54	19.611.178,46	4.087.549,34	341.721,20
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.877.579,00	0,00	32.877.579,00	12.891.422,36	19.986.156,64	2.694.407,26	10.197.015,10
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	765.300,00	0,00	765.300,00	526.990,87	238.309,13	126.242,09	400.748,78
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	768.590,00	0,00	768.590,00	572.547,28	196.042,72	67.967,78	504.579,50
243 - ASSISTÈNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.088.600,00	0,00	5.088.600,00	4.451.091,82	637.508,18	1.100.116,05	3.350.975,77
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.250.089,00	0,00	26.250.089,00	7.340.792,39	18.909.296,61	1.400.081,34	5.940.711,05
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.908.479,67	0,00	14.908.479,67	3.043.900,83	11.864.578,84	2.955.609,77	88.291,06
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.908.479,67	0,00	14.908.479,67	3.043.900,83	11.864.578,84	2.955.609,77	88.291,06
10 - SAÚDE	131.272.063.24	0.00	131.272.063.24	42.903.028.56	88.369.034.68	20.887.127.46	22.015.901.10
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.596.550,00	0,00	2.596.550,00	533.990,75	2.062.559,25	511.435,03	22.555,72
301 - ATENÇÃO BÁSICA	51.467.779,27	0,00	51.467.779,27	15.122.763,75	36.345.015,52	11.770.247,75	3.352.516,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	67.842.877,97	0,00	67.842.877,97	24.538.314,18	43.304.563,79	7.316.378,07	17.221.936,11
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	3.029.885,00	0,00	3.029.885,00	1.947.009,01	1.082.875,99	900.945,20	1.046.063,81
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.987.000,00	0,00	3.987.000,00	240.914,35	3.746.085,65	227.495,40	13.418,95
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.347.971.00	0.00	2.347.971.00	520.036.52	1.827.934.48	160.626.01	359.410.51
12 - EDUCAÇÃO	182.082.748,20	0,00	182.082.748,20	63.065.283,44	119.017.464,76	15.137.335,54	47.927.947,90
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.022.200,00	0,00	3.022.200,00	0,00	3.022.200,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.289.570.00	0.00	16.289.570.00	15.335.922.00	953.648.00	171.702.74	15.164.219.26
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	82.201.180,09	0,00	82.201.180,09	19.701.495,07	62.499.685,02	10.021.977,10	9.679.517,97
362 - ENSINO MÉDIO	88.910,00	0,00	88.910,00	18.800,00	70.110,00	0,00	18.800,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	77.109.442,11	0,00	77.109.442,11	26.289.326,29	50.820.115,82	4.630.252,31	21.659.073,98
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00	101.030,67	1.358.969,33	24.522,61	76.508,06
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.805.446,00	0,00	1.805.446,00	1.618.709,41	186.736,59	288.880,78	1.329.828,63
13 - CULTURA	2.991.581,67	0,00	2.991.581,67	713.879,92	2.277.701,75	492.514,58	221.365,34
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.991.581,67	0,00	2.991.581,67	713.879,92	2.277.701,75	492.514,58	221.365,34
15 - URBANISMO	45.639.156,00	0,00	45.639.156,00	13.319.700,34	32.319.455,66	5.722.333,38	7.597.366,96
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.567.536,00	0,00	16.567.536,00	771.606,50	15.795.929,50	752.058,63	19.547,87
452 - SERVIÇOS URBANOS	29.071.620,00	0,00	29.071.620,00	12.548.093,84	16.523.526,16	4.970.274,75	7.577.819,09
16 - HABITAÇÃO	11.037.406,56	0,00	11.037.406,56	2.907.277,15	8.130.129,41	580.128,92	2.327.148,23
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.654.300.00	0.00	2.654.300.00	813.850.43	1.840.449.57	334.077.80	479,772.63

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.654.300,00	0,00	2.654.300,00	813.850,43	1.840.449,57	334.077,80	479.772,63
PGP - Portal de Gestão Pública						Página: 1	/2 - 23/04/2014 15:33
482 - HABITAÇÃO URBANA	8.383.106.56	0.00	8.383.106.56	2.093.426.72	6.289.679.84	246.051.12	1.847.375.60
17 - SANEAMENTO	137.480.600.00	0.00	137.480.600.00	18.853.272.26	118.627.327.74	9.168.363.26	9.684.909,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	137.480.600,00	0,00	137.480.600,00	18.853.272,26	118.627.327,74	9.168.363,26	9.684.909,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.228.903,00	0,00	2.228.903,00	279.387,09	1.949.515,91	258.923,76	20.463,33
542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.228.903,00	0,00	2.228.903,00	279.387,09	1.949.515,91	258.923,76	20.463,33
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.471.790,00	0,00	1.471.790,00	306.981,74	1.164.808,26	202.891,85	104.089,89
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	1.471.790,00	0,00	1.471.790,00	306.981,74	1.164.808,26	202.891,85	104.089,89
20 - AGRICULTURA	229.700,00	0,00	229.700,00	6.205,10	223.494,90	4.668,10	1.537,00
606 - EXTENSÃO RURAL	229.700,00	0,00	229.700,00	6.205,10	223.494,90	4.668,10	1.537,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.400,00	0,00	19.400,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	19.400,00	0,00	19.400,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	16.009.920,00	0,00	16.009.920,00	3.416.960,93	12.592.959,07	1.092.692,78	2.324.268,15
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	16.009.920,00	0,00	16.009.920,00	3.416.960,93	12.592.959,07	1.092.692,78	2.324.268,15
27 - DESPORTO E LAZER	8.800.212,33	0,00	8.800.212,33	2.854.030,84	5.946.181,49	916.396,52	1.937.634,32
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	8.800.212,33	0,00	8.800.212,33	2.854.030,84	5.946.181,49	916.396,52	1.937.634,32
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.202.000,00	0,00	3.202.000,00	3.202.000,00	0,00	296.451,81	2.905.548,19
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.202.000,00	0,00	3.202.000,00	3.202.000,00	0,00	296.451,81	2.905.548,19
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.801.520,33	0,00	29.801.520,33	0,00	29.801.520,33	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.801.520,33	0,00	29.801.520,33	0,00	29.801.520,33	0,00	0,00
TOTAL	779.917.515,00	0,00	779.917.515,00	215.142.554,31	564.774.960,69	83.270.885,24	131.871.669,07

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014									Consolidado
RECEITAS			VISÃO NICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		EVISTAS TÉ O MÉS	REALIZA ATÉ O I		SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES		680.829.	181,01	680.829.181,01	93.40	6.013,40	131.739.114	1,83	549.090.066,18
RECEITA TRIBUTÁRIA		124.399	.066,00	124.399.066,00	20.7	33.177,64	31.632.85	5,62	92.766.210,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		24.439	.446,96	24.439.446,96	4.0	73.241,18	3.543.92	0,77	20.895.526,19
RECEITA PATRIMONIAL		3.751	.187,40	3.751.187,40	6	25.197,20	1.111.51	1,82	2.639.675,58
RECEITA DE SERVIÇOS		43.815	.638,32	43.815.638,32	7.3	01.272,38	7.653.12	3,35	36.162.514,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		440.397	.070,00	440.397.070,00	53.3	35.331,58	84.343.42	1,80	356.053.648,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		44.026	.772,33	44.026.772,33	7.3	37.793,42	3.454.28	1,47	40.572.490,86
RECEITAS DE CAPITAL		132.088.	153,68	132.088.153,68	22.01	4.692,30	805.232	2,29	131.282.921,39
ALIENAÇÃO DE BENS		500	.000,000	500.000,00		83.333,34	54.53	3,08	445.466,92
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		131.588	.153.68	131.588.153.68	21.9	31.358.96	750.69	9.21	130.837.454.47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		60.192.	540,00	60.192.540,00	10.03	2.090,02	12.320.357	7,06	47.872.182,94
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		27.192.	720,31	27.192.720,31	4.53	2.117,40	2.213.920	,50	24.978.799,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		779.917.	515.00	779.917.515.00	109.92	0.733.08	122,437,910	0.56	657,479,604,44
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)			0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)		779.917.	515.00	779.917.515.00	109.92	0.733.08	122,437,910	0.56	657,479,604,44
DÉFICIT (IV)			0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)		779.917.	515,00	779.917.515,00	109.92	0.733,08	122.437.910	,56	657.479.604,44
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A
DESPESAS CORRENTES	538.439.385,89	0,00	538.439.385,89	184.712.148,99	77.383.539,72	44.309.309,87	353.727.236,90	107.328.609,27	33.074.229,85

ERRATA

As edições de numero 168 e 169, deste Semanário Oficial do Município de Sumaré, foram publicadas com dias de circulação errados. A edição número 168 circulou na quarta-feira, dia 16 de abril de 2014 e a edição número 169, circulou na quinta-feira dia 17 de abril de 2014.



Para participar, sua família precisa preencher os seguintes requisitos:

- Morar em Sumaré há 5 (cinco) anos ou mais, de forma ininte
 Ter renda familiar bruta de R\$ 0,00 até R\$ 1,600,00 por mês
- Ter capacidade civil (maioridade ou menor emancipado com 16 anos).
 Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ter visto permanente no país.
- Não possuir casa própria ou financiamento em qualquer estado brasileiro.
 Não possuir débitos não regularizados junto à Receita Federal.
- Se a sua família atende a estes requisitos, não perca esta oportunidade. Participe! Importante: para se inscrever, é obrigatório fazer o agendamento prévio. Fique atento!

PERÍODO PARA AGENDAMENTO DAS INSCRIÇÕES • •:

Datas: de 14 a 28 de maio de 2014

Todos os dias, inclusive sábados e domingos

Horário: das 8h30 às 17 horas

Local: Centro Esportivo "Vereador José Pereira"

(Rua Sebastião Raposeiro Junior, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva)

Documentos (originais e cópias simples) necessários para obter a Senha de Atendimento 9 9:



SECRETARIA DE **HABITAÇÃO**





MUNICIPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2° da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 25 de Fevereiro a 17 de Março de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.093.761,2
Repasse	Cota Parte - FPM	3.045.152,4
Constitucional Repasse		
Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasse	Cota Parte - ITR	47.004,2
Constitucional	Cota i alte - i i i	47.004,2
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.604,4
Constitucional	TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS	756.489,8
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	30.105,0
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	40.000,0
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	40.000,0
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	70.800,0
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	13.200,
Programa Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	467.996,
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	407.990,0
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	61.301,
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	- 01.001,
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saude	_
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso EstrGerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,2
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	HIV/AIDS - Formula Infantil Adicional	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude	-
Convênio Convênio	Reforma da UBS Maria Antonia Reforma da UBS Jardim Denadai	<u>-</u>
Convênio	Reforma da UBS Jardim Santa Clara	
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE	1.557.152,
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	1.557.152,
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	<u>-</u>
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	<u> </u>
Programa	PNATE - Ensino Médio	
Programa	PNATE - Educação Infantil	
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB	5.238.718,
Programa	Educação FUNDEB	5.238.718,
	TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.156,
Convênio	IGD - Bolsa Família	7.084,

Convênio	IGD - SUAS	15.872,
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	36.000,
Convênio	Piso Fixo Média Complex Sentinela	13.200,
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	
	·	
Convênio	Pró Jovem Adolescente	•
Convênio	Piso Alta Complexidade I	
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	
Convênio	PAC Semear II - Agua	
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	
	-	
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	
	TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO	
Camuânia	DAC Drawana Asalawasia Crassimanta ACIIA	
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	•
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA	E SI
	OUTDAS TRANSFERENCIAS UNIÃO	440 440
	OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO	118.410
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	1
Convênio	Construção ubs jd trevo	
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	
	·	
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcellos	
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	
Convênio	Implantação Restaurante Popular	
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	
	` '	
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	
Convênio	Revitalização Praça da República	
Convênio	Complementação Obras Zoo	
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	
Convênio	Recap Asfaltico Reg. Nova Veneza	
Convênio	Recap Asfaltico Nova Veneza II	
Convênio	Recap Asfaltico Nova Veneza 6	
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	58.494
Convênio	Recap Asfaltico Ruas Centrais II	1
Convênio	Recap Asfaltico Ruas Centrais III	
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	
Convênio	Recap Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	
Convênio	Recap. Em Ruas da Região Central	
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	1
	'	
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	+
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraiso	
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	
Convênio	Recap. Turist Acesso Estação Ferroviaria	
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	
Convênio	Gal. de Águas Pluv. N. Veneza	59.916
	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	33.910
Convônio	TACOES DE MOD SOCIAL FLACA DO MEU SUMARE	
Convênio Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	

Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 23 de Abril de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto Secretário Municipal de Finanças Raymundo Antonio de Sá Contador Municipal CRC 1SPO76728/06





MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 291, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº SA - 0349/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora SILVIA DOS SANTOS COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.627.165, matricula nº 13.550, do cargo de Auxiliar de Farmácia SMS D, Ref. SMS-13, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 09 de abril de 2014

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1° .

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 292, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº SA-0335/14;

RESOLVE:

Art. 1^{o} - Exonerar do serviço público, a pedido, o ser-

vidor ANDERSON GOMES GABRIEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.711.325.8, matricula nº 15.083, do cargo de Médico SMS E, REF SMS-55, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 24 de março de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1° .

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 293, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Revoga Parcialmente a Portaria nº 0186 de 20 de março de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Concurso Público n^{ϱ} 002/09, Professor I, em especial às fls. 428;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, parcialmente, a Portaria nº 186, de 20 março de 2014, no que tange a nomeação ao Concurso Público nº 002/09, Professor Municipal I – Nível E – Referência MG01, Secretaria Municipal de Educação, referente a candidata abaixo relacionada, conforme fls. 428:

Classif. Nome Motivo
362ª Nathalia Regina dos Santos
Por ter assinado
Termo de Desistên-

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. $3^{\underline{o}}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ PORTARIA Nº 294, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público n° 001/10 – Enfermeiro, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13,1 e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Publico 001/10 – Enfermeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, FANUEL PEDRO DE PUIZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.709.698-7, classificado em 112º, para o cargo de Enfermeiro SMS- Nível E – Referência SMS-111, 150h, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de abril de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 295, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público n^{ϱ} 001/12 – Professor Municipal II, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13,1 e 325 da Lei Municipal n^{ϱ} 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedi-

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Publico 001/12 – Professor Municipal II;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, ISANIR DA SILVA LOPES TEIXEIRA portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.714.018-4, classificada em 19º, para o cargo de Professor Municipal II – Português - Nível E, Referência MG-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de abril de 2014.

Art. 2^{o} - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 296, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Recepcionista SMS, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal n^{ϱ} 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Publico 001/10 – Recepcionista SMS;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público n° 001/10, para exercer o cargo de Recepcionista SMS – Nível E – 200 horas, Referência SMS-15, subordinados a Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

Class	Nome RG	Início
54º	ROGÉRIO CABO VERDE	
	272888163	25.04.2014
56⁰	DENILSON GEAN RISSI	
	270861671	25 04 2014

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3^{9} - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ DE 2014.

Re-ratifica as Portarias nsº 0037, 0038, 0039, de 30 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no MI-S.M.T.E.G.R.D.E. nº 043/14;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Artigo 2° , das Portarias ns $^{\circ}$ 0037, 0038, 0039, de 30 de janeiro de 2014, para que onde constou erroneamente: "Art. 2º- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município a APRECE E O SEBRAE/CE, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar Nº 123/06, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE, a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE ", sendo o correto: " Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE/SP, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06."

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições das citadas portarias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2.014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

> PORTARIA № 298, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da . Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 20144/13;

RESOLVE:

Art. 1^{o} - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 190 de 27 de marco de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 20144/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 297, DE 24 DE ABRIL \mid Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

IOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

> PORTARIA № 299, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

> Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 08765/14.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 08765/14;

RESOLVE:

Art. 1^{o} - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 08765/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Arlindo Gonçalves Neto
- Iosué Fernandes Santos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paco Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 300, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 26.767/11;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1038, de 07 de novembro de 2013, prorrogada pela Portaria nº 1108,

de 05 de dezembro de 2013, que tramita no Processo nº 26.767/11, por 30 (trin-Administrativo - PMS ta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PACÃO CIDADÃ

> PORTARIA № 301, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

> Desliga servidora celetista a seu pedido.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 3651/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora Norma Sueli Tonetto Farali, RG nº 24.672.766-4, lotada na função de Agente de Serviços Públicos B, Ref. PMS-56, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em face do expresso pedido de dispensa realizado, em virtude de sua aposentadoria voluntária.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vidente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

> PORTARIA Nº 302, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da

Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal $\rm n^{o}$ 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, THAIS FERNANDA DE OLIVEI-RA OTERO, portadora da Cédula de Identidade RG. 44.463.294-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete, Ref. PMSC-08, subordinada ao Gabinete do Prefeito, com efeito retroativo a 22 de abril

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

> PORTARIA № 303, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

> Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10143//14.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10143/14;

RESOLVE:

Art. 1^{o} - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS n^{o} 10143/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssen dos Santos
- Sonia Maria Minarelo
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de abril de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

LEI N° 5626, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais).-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5484, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional especial no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais), para execução de projetos com recursos provenientes da Secretaria do Estado da Saúde.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orcamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004 - MELHORIA QUALIDADE DE SAÚDE
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL
DR	02.300.0203
META FINANCEIRA	R\$ 360.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTAIS – PROGRAMA QUALIS UBS
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADUAL R\$ 360.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 360.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10.302 – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004 - MELHORIA QUALIDADE DE SAÚDE
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	02.300.0201
META FINANCEIRA	R\$ 600.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADUAL R\$ 600.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 600.000,00

LEI N° 5626/14 FOLHA N° 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10.302 – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004 - MELHORIA QUALIDADE DE SAÚDE
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL
DR	02.300.0202
META FINANCEIRA	R\$ 200.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADUAL R\$ 200.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais).

Art. 3° - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 25 de abril de 2014, PMS nº 8480/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL SMGPC DECRETO Nº 9318, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 1.635.000,00 e (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil reais). —

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no

PMS n.° 6291 /2014.

Protocolado

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 5620 de 10 de abril de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.635.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil reais), para execução de despesas do cadastro de aproximadamente quatrocentas (400) famílias ao Programa Minha Casa Minha Vida do governo Federal e para a aquisição de equipamento de som para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura para realização de eventos por todo o Município.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

| Dotação Orçamentária | Descrição | Descrição

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.19.01/08.244.0005.1006.3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	611	01.110.0000	1.500.000,00
02.08.01/13.392.0001.2007.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	368	01.110.0000	135.000,00
			TOTAL	1.635.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.15.01/08.244.0003.1003.4.4.90.51	Obras e Instalações	504	01.510.0000	1.000.000,00
02.13.01/16.482.0005.1005.4.4.90.51	Obras e Instalações	467	01.110.0000	500.000,00
02.13.01/27.812.0005.1005.4.4.90.51	Obras e Instalações	471	01.110.0000	135.000,00
			TOTAL	1.635.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 9318/2014 FOLHAS Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III — Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de abril de 2014, no Paço Municipal e, em 25 de abril de 2014, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 6291/2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9319, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais). -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

 ${\color{red} \textbf{Considerando}} \qquad \text{os} \qquad \text{demais} \qquad \text{elementos} \qquad \text{constantes} \quad \text{no} \quad \text{Protocolado-PMS n.}^{\circ} \, \textbf{8480/2014.}$

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 5626 de 24 de abril de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, centro e sessenta mil reais), para execução de projetos com recursos provenientes da Secretaria do Estado da Saúde.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

VALUE OF CALMENT (DV)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	
FUNÇÃO	10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0004 – MELHORIA QUALIDADE DE SAÚDE
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL
DR	02.300.0203
META FINANCEIRA	R\$ 360.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTAIS – PROGRAMA QUALIS UBS
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADUAL R\$ 360.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 360.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10.302 – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004 – MELHORIA QUALIDADE DE SAÚDE
AÇÃO	2007– MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	02.300.0201
META FINANCEIRA	R\$ 600.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADUAL R\$ 600.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 600.000,00

DECRETO Nº 9319/2014 FOLHAS Nº 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10.302 – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004 – MELHORIA QUALIDADE DE SAÚDE
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL
DR	02.300.0202
META FINANCEIRA	R\$ 200.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADUAL R\$ 200.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais).

Art. 3° - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III — Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2014, no Paço Municipal e, em 25 de abril de 2014, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 8480 /2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DECRETO Nº 9320, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Decreto Municipal nº 9075, de 01 de Agosto de 2013, que nomeou a Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os termos do artigo $4^{\underline{o}}$ da Lei Municipal nº 1.591/83;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto Municipal nº 9075, de 01 de Agosto de 2013, nomeando a Srª Joseane Felizari Moço Carrara, portadora da cédula de identidade RG nº 7.562.831-4, em substituição a Sra. Arlete Bredda De Marchi, portadora da cédula de identidade RG nº 7.103.67-2, para presidir o Fundo Social de Solidariedade do Município de Sumaré e do Conselho Deliberativo do FUN-SOL, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1591, de 24 de junho de 1983, a partir de 25 de abril de 2014.

Art. 2° - Substitui o membro Silvia Helena Lorençatto Paglioto – RG. 8.319.238 do Conselho Deliberativo do FUNSOL, pela Srª Arlete Bredda de Marchi - RG nº 7.103.670-2, ficando assim constituída:

Diva de Souza Caetano – RG. 6073742 Liana Maria Miranda Cia – RG. 7.798.152-2 Maria Angela Nascimento Rebuá – RG. 5.538.384-1

Maria Angélica Bazan Simionatto – RG. 5.409.062-3

Neusa Maria Hoffmann Rikato - RG. 7.174.344-3

Nila Matos do Nascimento – RG. 8910463 Vacilda Siconha Zague – RG. 8456538 Arlete Bredda de Marchi - RG nº 7.103.670-2

Art. 3º - Os serviços prestados pelos nomeados nos artigos anteriores, serão graciosos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de Agosto de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2014, no Paço Municipal e, em 25 de abril de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PAR-TICIPAÇÃO CIDADÃ AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
Licitação nº 042/2014
Pregão Presencial nº 034/2014
Objeto: Registro de Preços para recarga de gás
liquefeito de petróleo (glp – gás de cozinha)
envasados em botijões de 13 quilos
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Execução Parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos
trabalhos: 12/05/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa
pela empresa interessada ou através do e-mail
licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicita-

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARE, 24 DE ABRIL DE 2014. ANTONIO ENES JUNIOR SECRET ÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 069/2014
Pregão Presencial nº 054/2014
Objeto: Aquisição de Roupa Cirúrgica Animal
para Zoonoses
Licitação Tipo: Menor valor unitário

Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Execução Total
Data de entrega dos envelopes e início dos
trabalhos: 13/05/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: 0 edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa
pela empresa interessada ou através do e-mail
licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitacão.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARE, 24 DE ABRIL DE 2014. ANTONIO ENES JUNIOR SECRET ÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO Licitação nº 070/2014 Pregão Presencial nº 055/2014 Objeto: Aquisição de 40 centrais de água refrigerada para serem usadas nas escolas municipais

Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Execução Total
Data de entrega dos envelopes e início dos
trabalhos: 14/05/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa
pela empresa interessada ou através do e-mail
licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicita-

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARE, 24 DE ABRIL DE 2014. ANTONIO ENES JUNIOR SECRET ÁRIO SMARH

Prefeitura inicia nesta sexta-feira reuniões sobre o Plano de Redução Riscos com moradores de ocupações

A Prefeitura de Sumaré inicia nesta sexta-feira, dia 25, a série de seis reuniões com moradores de assentamentos precários estabelecidos e consolidados até 2010 na cidade. As famílias da região do Maria Antonia serão as primeiras a serem informadas sobre os procedimentos que serão adotados pela equipe de campo da Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A, empresa vencedora de licitação para a produção do Plano Municipal de Redução de Riscos. Durante as reuniões, os moradores serão informados sobre as visitas casa a casa, que são necessárias para realizar o levantamento socioeconômico das famílias que vivem em ocupações. Este relatório é um dos itens que vão compor o Plano de Riscos.

É muito importante que as famílias participem destas reuniões, porque é neste momento que elas serão informadas de todos os procedimentos necessários para atender a equipe de campo, bem como sobre todo o trabalho do Plano de Riscos, que vai beneficiá-las diretamente. Este estudo é relevante para a disponibilização de todas as informações destas ocupações e das famílias que vivem nestes locais e, com isso, possibilitar uma assistência mais precisão quando for necessário. As famílias envolvidas estão sendo convocadas individualmente para as reuniões.

Além do estudo socioeconômico que será feito a partir das visitas casa a casa, o Plano Municipal de Redução de Riscos incluirá ainda a produção de uma nova base cartográfica digital em três dimensões (3D) de toda a Zona Urbana da cidade (feita a partir de fotografias aéreas de alta resolução e escaneamento de solo a laser) e um SIG (Sistema de Informações Geográficas) das cerca de 70 áreas urbanas ocupadas irregularmente.

Após a finalização deste estudo, serão estabe-

Após a finalização deste estudo, serão estabelecidas as ações práticas para reduzir ou até eliminar riscos de enchentes, alagamentos e erosão, por exemplo. Também será possível definir quais intervenções serão necessárias para levar mais segurança às famílias.

Além das áreas de assentamento precário, a equipe da empresa especializada, com apoio de representantes da Secretaria de Habitação e da Defesa Civil Municipal, também vai vistoriar e mapear todas as demais áreas de risco da cidade, visando a elaboração de um diagnóstico completo da cidade e a sugestão de medidas mitigadoras (de redução de riscos).

CONGELAMENTO

Durante as reuniões, que serão realizadas em todas as regiões de Sumaré, as famílias serão formalmente informadas também sobre o mapeamento e "selagem" ou "congelamento" das áreas, ou seja, da proibição de construção de novas habitações nestas ocupações a partir do momento em que cada família responder o questionário e, assim,

for incluída no levantamento.

As famílias dos assentamentos precários também vão receber material informativo sobre como ajudar a evitar (e como agir em caso de) alagamentos de vias públicas, enchentes, inundações, deslizamentos de encostas, erosões ou desmoronamentos de margens de rios e córregos, entre outras situações de risco.

No total, serão promovidas seis reuniões em escolas de Sumaré. Durante os encontros, haverá participação da equipe da Secretaria Municipal de Habitação, Defesa Civil do Município, Administradores Regionais e da empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A.

:: Cronograma de reuniões ::

Região do Maria Antônia Data: 25/04/2014 Horário: 18 horas Local: EMEI André de Nadai Endereço: Rua Ezequiel Teles Mendonça, nº 187 – Id. Denadai

Área Cura Data: 06/05/2014 Horário: 18 horas Local: EE Prof^a Maria Cheila Alves Endereço: Rua Aldo de Oliveira Muller, n° 393 - Parque das Nações

Região do Matão Data: 13/05/2014 Horário: 18 horas Local: EMEF Nilza Tomazin Endereço: Rua Geraldo Gonçalvez de Lima, s/nº - Pq. Residencial Regina

Distrito de Nova Veneza Data: 20/05/2014 Horário: 18 horas Local: EMEI Visconde de Sabugosa Endereço: Rua: Aguaí, nº 251 – Pq. Nova Veneza

Centro Data: 27/05/2014 Horário: 18 horas Local: EMEI Borboletinha Azul Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, s/n° – Jd. João Paulo 2º

Região do Picerno Data: 03/06/2014 Horário: 18 horas Local: EMEF Neuza de Souza Campos Endereço: Rua das Rosas, nº 320 - Pq. Rosa e Silva

Saúde de Sumaré realiza Dia 'D' da Campanha de Vacinação contra Gripe neste sábado, dia 26

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré realiza neste sábado, dia 26 de abril, o "Dia de Mobilização" da Campanha Nacional de Vacinação contra Gripe, que previne contra a infecção pelos vírus da doença e suas complicações durante 12 meses. Nesta ação estratégica especial, profissionais da Rede Municipal serão mobilizados para a abertura de 22 postos de vacinação disponibilizados em todas as regiões administrativas da cidade, com o objetivo de atender a demanda do público alvo que ainda não tenha se beneficiado com a dose da vacina

No dia "D", a aplicação da vacina vai acontecer nos 22 postos de vacinação das 8 às 17 horas. O público alvo é formado por crianças de 6 meses a menores de 5 anos, pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores da Saúde, gestantes, mulheres que estejam no período de até 45 dias pós parto e pessoas com doenças crônicas. Para receber a dose, basta apresentar o cartão de vacinação ou documento de identificação. Acompanhe a lista com todos os postos de vacinação no final do texto.

CÂNCER BUCAL

Paralelamente a vacina contra gripe, a população que participar do Dia "D" também terá à disposição exames de prevenção de câncer bucal. Estes exames já estão sendo realizados há vários anos na Rede Municipal de Saúde, mas por uma orientação da DRS (Diretoria Regional de Saúde), as equipes de saúde bucal de Sumaré aderiram esta mobilização paralela e estão organizados para disponibilizarem estes exames neste sábado como forma de atingir àqueles usuários que não conseguem ir até uma Unidade de Saúde durante a semana.

GRIPE

Iniciada no dia 22 de abril, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe segue até o dia 9 de maio e, neste ano, recebeu como slogan "Vacinação contra gripe: você não pode faltar". Em Sumaré, a campanha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, através dos setores de Saúde Coletiva, Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica. A vacinação acontece em 20 unidades de Saúde da Rede Pública Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

O período de Campanha também abrange a vacinação domiciliar de pessoas acamadas e que

estejam dentro do público alvo que estão em acompanhamento do SIADH (Serviço de Internação e Atendimento Domiciliar Humanizado) do município. No caso de pessoas acamadas que estejam dentro do público alvo e são acompanhados pelas equipes da Rede de Assistência à Saúde Municipal, os familiares deverão procurar a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência para agendar a vacinação domiciliar, que será ofertada caso seja possível, ou ainda, conforme programação e estratégia definida pela gerência de cada serviço.

Os pacientes em tratamento de hemodiálise e acompanhamento na Clínica Dialisa poderão receber a vacina no próprio estabelecimento, pois as vacinas serão disponibilizadas para a aplicação no local em data e horário programado com antecedência pela Vigilância Epidemiológica da Prefeitura. No caso dos trabalhadores de Saúde com indicação de receber a vacina contra gripe, as doses poderão ser recebidas em seus próprios locais de trabalho com sala de vacinação e em casos de profissionais da saúde hospitalar a vacina será disponibilizada sob a responsabilidade da gerência e administrativo dos estabelecimentos e previamente programada junto a Vigilância Epidemiológica.

Já no HES (Hospital Estadual de Sumaré) os trabalhadores serão vacinados pela equipe do SESMT, com vacinas fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura. Os profissionais da Rede Privada, devidamente identificados, poderão receber gratuitamente a vacina em um dos 20 postos de vacinação disponibilizados pelo Município. A vacinação de pessoas privadas de liberdade será aplicada no Centro de Ressocialização de Sumaré.

A meta municipal prevista para a campanha é de aplicar 54.162 mil doses da vacina. O balanço parcial de vacinação será divulgado na próxima segunda-feira, dia 28 de abril.

POSTOS DE VACINAÇÃO - DIA 'D'

- 1 PSF Cruzeiro Rua 03, 311 Chácaras Estrela Dalva
- 2 PSF Parque Emilia Avenida Rebouças, 120 Parque Emilia
- 3 PSF Vasconcelos Rua João de Vasconcelos, 777 - Parque João de Vasconcelos
- 4 Centro de Saúde II Rua Antônio do Vale

Mello, 1.510 - Centro

5 - PSF Virgínio Basso - Rua João Gilberto Bueno, 176 - Virgínio Basso

6 - PACS Picerno - Rua da Saúde, s/nº - Jardim Picerno II

7 - PACS Lucélia - Rua Estados Unidos, s/nº - Jardim Lucélia

8 - CIS Nova Veneza - Rua Paraíba, 211 - Jardim São Francisco de Assis

9 - UBS Dallorto - Rua Piracanjuba, 95 – Jardim DallOrto

10 - PSF Salerno - Rua 12, 666 - Parque Itália

11 - PSF Maria Antonia - Rua Osvaldo Vacari, 685 - Jardim Maria Antonia

12 - PSF Angelo Tomazin - Rua 03, 361 - Jardim Viel

13 - PSF Nova Terra - Rua Carlos Rogério de Farias, 315 – Jardim Nova Terra

- 14 PSF Santa Clara Rua Emilio Bosco, s/n $^{\rm o}$ Santa Clara
- 15 UBS Paraíso Rua Expedito Vieira Damaceno, 50 – Jardim Paraíso
- 16 UBS Matão Rua Emilio Bosco, s/nº Santa Clara
- 17 UBS Nações Rua Aldo de Oliveira Muller, 417 - Parque das Nações
- 18 USF São Judas Rua Circular, s/nº Jardim São Judas Tadeu 19 - UBS Denadai - Rua Luciano Ramos Ayala,
- 553 Jardim Denadai 20 - USF Bandeirantes - Rua Josias Macedo Ne-
- ves, 15 Jardim Bandeirantes 21 – PSF Vila Yolanda – Rua Virginia Viel, 21 – Vila Yolanda Costa e Silva
- 22- PSF Virgílio Viel Rua Alice Menuzzo Pancoti, 294 – Parque Virgílio Viel







Fique atento ao período de vacinação contra a gripe e proteja-se. Vacinação para quem precisa de mais proteção.

inçac, doentes cronicos precisam levar prescrição medica.







Parceria entre Prefeitura e CPFL realiza 'Energia com Arte' neste sábado, dia 26, na Região do Picerno

A Prefeitura de Sumaré e a CPFL Paulista realizam neste sábado, dia 26 de abril, o evento "Energia com Arte", na Região do Picerno. Esta é a primeira vez que o projeto acontece em Sumaré e a ideia é oferecer, gratuitamente, atividades educativas e culturais, além de prestação de serviços à comunidade que vive nas proximidades da Escola Municipal Neusa de Souza Campos. O local foi escolhido para receber o projeto por conta da alta vulnerabilidade social constatada nesta região. A previsão é de que cerca de 500 pessoas passem pelo evento, marcado para ocorrer das 8h30 às 12

O "Energia com Arte" é uma ação social de-senvolvida pela CPFL Paulista em parceria com as prefeituras de cidades que fazem parte da área de cobertura da empresa. Entre os serviços oferecidos pela CPFL e a Prefeitura de Sumaré, estão atividades lúdicas e educativas envolvendo, principalmente, a temática sobre o uso racional da energia

Com a presença do palestrante "Tio Fio", estão previstas dinâmicas interativas para demonstrar ao público dicas de economia e utilização segura da energia elétrica. Além disso, a empresa também vai disponibilizar brinquedos infláveis e alimentação, gratuitamente.

A Prefeitura vai aproveitar a oportunidade para realizar inscrições para cursos profissionalizantes, orientações nutricionais, atualização do Cadastro Único para as famílias agendadas, que será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e atendimento feito pela Secretaria Municipal de Habitação àquelas famílias já previamente convocadas. Na área da Saúde, os participantes poderão aferir a pressão arterial. Também dentro da programação, a Secretaria Municipal de Educação vai ceder o "Ônibus Digital", que é uma ferramenta importante de inclusão.

O público também vai poder conferir apresentações culturais diversas como a coreografia 'Futebol, paixão do Brasil", a banda de jovens da "Associação Benedito Fernandes dos Santos", peca de teatro sobre violência contra a mulher e roda de capoeira. Para quem se interessar, serão disponibilizados cortes de cabelo pela equipe do Instituto

Durante os dias que antecederam ao evento, a

organização distribuiu folders e cartazes em escolas e igrejas que ficam no entorno do local escolhido para o "Energia com Arte", a fim de aumentar a divulgação das atividades e mobilizar o público alvo para participar da iniciativa. Além disso, também foi feita publicação de texto informativo no Semanário Oficial do Município, além de releases enviados à imprensa local e regional e publicações nas contas do Facebook e do Twitter da Prefeitura.

:: Servico ::

Energia com Arte Data: 26.04.2014 Horário: 8h30 às 12 horas. Local: EMEF Neuza de Souza Campos Endereço: Rua das Rosas, nº 320 - Pq. Rosa e Silva

Cadastro Habitacional: Prefeitura espera receber 20 mil famílias interessadas na fase de agendamento

A Prefeitura de Sumaré espera receber cerca de 20 mil famílias da "Faixa 1" durante os 14 dias reservados para o agendamento e retirada de senhas para inscrição no Programa "Minha Casa, Minha Vida". O período definido para o agendamento para as inscrições, única forma de inclusão no sistêma, vai de 14 a 28 de maio de 2014, inclusive durante os finais de semana. O agendamento vai ocorrer no Centro Esportivo "Vereador José

Neste período, os interessados deverão levar os primeiros documentos para retirar a senha, que será pessoal e intransferível, e assim, caso se enquadrem em todos os requisitos legais, poder concorrer a uma unidade financiada pelo programa. É esperado, a partir da experiência de cidades vizinhas, que nem todos aqueles que retirem

a senha efetivem a inscrição posteriormente.

A expectativa para o número de interessados no cadastramento é grande, já que a questão habitacional em Sumaré é bem complexa. São cerca de 7.500 famílias vivendo em ocupações irregulares e áreas de risco na cidade, e a maioria delas deve se enquadrar nos requisitos.

A orientação é que apenas um membro da família deve ir ao agendamento para as inscrições para evitar qualquer tipo de tumulto ou filas desnecessárias nos primeiros dias. Além disso, a ordem de agendamento não vai influenciar em nada o resultado do sorteio. No ato do agendamento, o titular terá que informar o CPF dele próprio e do

cônjuge/companheiro(a). Na semana passada, a Prefeitura de Sumaré assinou a ordem de serviço para que a empresa Indago Consultoria, vencedora de licitação, faça o cadastramento habitacional das famílias da cidade que atendam a todos os requisitos para participar do Programa. De acordo com a Secretaria Municipal de Habitação, 2.818 unidades serão destinadas ao sorteio entre os inscritos do público em geral, desde que atendam aos requisitos federais e municipais do PMCMV.

AGENDAMENTO

Os documentos iniciais que deverão ser apresentados durante os 14 días de agendamento incluem RG e CPF/CIC do titular e do cônjuge/ companheiro(a), comprovante de estado civil, comprovante de endereco atual em Sumaré (em nome do titular), comprovantes de endereço que provem que a família reside em Sumaré no mínimo há cinco anos de forma ininterrupta e comprovante de renda familiar máxima de R\$

Com os documentos em mãos, os interessados poderão retirar uma senha para o atendimento, que vai ocorrer em data que será divulgada posteriormente, e que dará sequência ao processo de inscrição. Só poderá efetivar o cadastramento quem aténder aos requisitos e retirar a senha. A lista completa de documentos necessários para efetivar o cadastramento será entregue junto com a senha.

A Prefeitura de Sumaré reafirma que o processo de inscrição não levará em conta a ordem de chegada dos interessados, não havendo necessidade de "correria" nem formação de filas nos primeiros dias do agendamento.

Balanço aponta 552 casos de dengue até a 15ª semana do ano; combate ao mosquito continua

A Prefeitura de Sumaré espera receber cerca de O mais recente balanço divulgado pela Vigilância Epidemiológica de Sumaré, produzido a partir dos resultados dos exames de sorologia realizados pelo Instituto Adolfo Lutz, aponta a ocorrência de 552 casos de dengue confirmados na cidade até a 15ª semana do ano (ou seja, até a segunda quinzena de abril). Destes, apenas um é importado e o restante, autóctones (quando a pessoa foi picada pelo mosquito transmissor do vírus na própria cidade).

Em 2014, até o momento, foram notificados 1.848 casos suspeitos, dos quais 552 foram confirmados, 130 descartados pelo Adolfo Lutz e o restante continua aguardando o resultado dos exames de sorologia (sangue). Dois pacientes confirmados faleceram pela forma grave da doença. Por isso, a cidade está em "situação de emergência" para a

No entanto, conforme novos exames forem realizados, estes números semanais devem subir, já que em abril do ano passado, por exemplo, considerado o mês mais crítico para a dengue a cada ve-rão, foram confirmados 1.198 casos, de um total de 2.411 em todo o ano de 2013. Abril é normalmente o mês de maior transmissão da doença

AÇÕES CONSTANTES

A Prefeitura de Sumaré atua desde dezembro de forma intensificada contra a dengue, em três frentes – além, é claro, do atendimento médico prestado na Rede Municipal de Saúde, que visa identificar os suspeitos e tratar os doentes de forma a evitar a evolução dos casos para a forma grave. As três "frentes" de atuação incluem o trabalho de campo, o trabalho educacional e uma iniciativa de combate ao descarte irregular de lixo e entulho em locais inadequados por populares, deflagrado

No primeiro caso, por exemplo, já houve ações de nebulização de inseticida contra o mosquito adulto, que transmite o vírus, nas regiões consideradas de maior incidência a cada momento - começando pela região do João Paulo 2º, no início de janeiro, passando para a Região do Maria Antonia, durante março, e para a Região Central (Parque Casarão, Vila Menúzzo, Jardim Macarenko, Parque Florença) desde a semana passada. Nos dois últimos casos, a equipe municipal,

formada por 42 Agentes de Controle de Endemias, 100 Agentes de Saúde e pessoal técnico, admi-nistrativo e de apoio, recebeu também o apoio de equipes da Sucen (Superintendência de Controle de Endemias), órgão do Governo do Estado que faz a nebulização de grandes áreas com equipamento mais pesado, instalado sobre veículos do tipo pica-

FUMACÊ NO CENTRO

Na região central, o "fumacê" com apoio da Sucen acontece às quartas-feiras, dias 16, 23 e 30 de abril e 07 de maio, sempre no início da noite, entre 18h30 e 22 horas - totalizando quatro ciclos de aplicação do inseticida no ambiente, como ocorreu no Maria Antonia.

no Maria Antonia.

O Plano de Trabalho do Programa Municipal de Combate à Dengue prevê, até 30 de abril, a realização da nebulização com "equipamento costal" na Área Cura (Parque Bandeirantes) e na Região do Matão (Loteamento Nova Terra). Este trabalho controle realizado com 12 Agentes de Controle está sendo realizado com 12 Agentes de Controle de Endemias e mais um supervisor, utilizando duas

Também está ocorrendo a intensificação das ações de busca e controle de criadouros (búsca ativa) nestes mesmos bairros (Bandeirantes e Nova Terra), mas antes da nebulização, com o objetivo de orientar os moradores e retirar criadouros de dentro dos imóveis, bem como encaminhar eventuais pacientes suspeitos aos Serviços de Saúde. Este trabalho é feito por 14 Agentes de Controle de Endemias e mais quatro supervisores, utilizando



Região do Picerno recebe 'arrastão antidengue' neste fim de semana

A Prefeitura de Sumaré prepara uma grande ação de combate à dengue para este fim de semana na Região do Picerno. O primeiro arrastão "antidengue" deste ano acontecerá no sábado (dia 26 de abril), das 8 às 17 horas, e no domingo (dia 27), das 8 às 13 horas, nos jardins Basilicata, Picerno 1 e 2, Lucélia, Portal Bordon e Parque Rosa e Silva. De acordo com a Vigilância Epidemiológica do Município, 21 casos de dengue foram confirmados nestes bairros, do total de 552 casos de dengue confirmados na cidade até a 15ª semana do ano.

Os bairros que serão vistoriados têm cerca de 10 mil imóveis. Mais de 60 pessoas estarão envolvidas no arrastão, que consiste na visita dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias às residências, onde eles fazem a eliminação dos recipientes que possam acumular água limpa e parada e servir de foco de proliferação do mosquito Aedes aegypti (transmissor do vírus da dengue). A equipe também orienta os moradores visando a prevenção da doença.

Além dos agentes da Saúde, equipes das Secretarias de Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana (Departamento de Trânsito) também contribuirão com ações de combate, prevenção e orientações aos moradores, disponibilizando caminhões e outros veículos para a realização do trabalho.

Mas atenção: o trabalho visa a eliminação dos criadouros do interior dos imóveis, onde estão cerca de metade dos focos do mosquito, e portanto não haverá recolhimento de entulhos, restos de podas e móveis velhos depositados irregularmente por populares em vias e terrenos.

O objetivo desta força tarefa é retirar qualquer tipo de material que possa acumular água de dentro das casas, quintais e terrenos baldios. As equipes estarão uniformizadas e identificadas com crachás e estarão à disposição para orientar e esclarecer quaisquer dúvidas dos moradores

MENOR INCIDÊNCIA

O arrastão acontece nos bairros onde os números de casos de dengue não são tão elevados em relação a outras localidades. Com a eliminação de possíveis criadouros e os trabalhos de orientação, pretende-se conter o avanço da doença no Município.

Já nas regiões em que os números avança-

ram recentemente, a medida adotada é o bloqueio químico, com a nebulização de inseticida e/ou a realização do "fumacê" – sendo que esta última ação acontece com o apoio da Sucen (Superintendência de Controle de Endemias), órgão do Governo do Estado que faz a nebulização de grandes áreas com equipamento mais pesado, instalado sobre veículos do tipo picape. A última ação de nebulização acontece na Região do Matão (Jardim Bandeirantes e Nova Terra, com 35 casos de dengue confirmados), e o "fumacê" acontece atualmente em bairros da Região Central.

Para orientações e mais informações, Sumaré conta com o Disk Dengue. O telefone é (19) 3883-6014.

Índios da tribo Kariri-Xocó se apresentam para 1.200 alunos de EMEF do Jardim Bom Retiro, em Sumaré

A visita especial de sete integrantes do grupo Sabuká, da tribo indígena Kariri-Xocó, de Alagoas, marcou o dia de aula das 1.200 alunos do 1º ao 5º ano matrículados na EMEF Professora Anália de Oliveira Nascimento, mantida pela Prefeitura de Sumaré no Jardim Bom Retiro, nesta quarta-feira, dia 23 de abril. Foram apresentadas danças, músicas típicas e o trabalho artesanal feito pela tribo, localizada na região do baixo São Francisco, no município alagoano de Porto Real do Colégio.

Com o objetivo de oferecer às crianças a oportunidade de conhecer, de perto, um pouco mais da cultura do índio contemporâneo, a atividade faz parte de uma série de apresentações realizadas pelo grupo formado por sete índios e liderado pelo Cacique Pawanã Crody, ao longo dos meses de abril e maio, em diversas cidades do estado de São Paulo em alusão ao Dia do Índio, comemorado no último dia 19. Em Sumaré foram quatro apresentações, duas por período de aula.

Para a diretora da escola, Aureoli Eliza Ricatto Rossi, a visita da tribo é uma alternativa de a escola "abordar a diversidade cultural junto aos alunos, além de proporcionar que as crianças vivenciem um momento especial que é o contato direto com os primeiros habitantes do Brasil". "Ficamos muito felizes em receber, pela segunda vez, essa visita através da qual são reforçados junto às crianças temas já trabalhados dentro da sala de aula, como a importância do Meio Ambiente e o respeito ao próximo".

Com apenas nove anos, Yasmin, ficou empolgada com a visita dos índios e já deixou seu recado: "eles deviam vir todos os anos". "Achei muito bom porque eles não têm os mesmo costumes que a gente", completou a aluna do 4° ano que destacou seu gosto pela pintura corporal apresentada pelos índios.

Segundo o cacique Pawanã Crody, "esse contato serve para ensinar às crianças a respeitar a cultura indígena e também prepará-las para ser o futuro do país". "Estejam preparados para quando vocês forem líderes políticos e se lembrem desse momento de conhecimento sobre a nossa realidade. Agradeço a vocês por estarem abrindo os corações para receberem esta consciência", disse.

A EMEF Professora Anália já havia recebido a visita da tribo no ano passado. Inédita, a parceria foi inicialmente intermediada pela professora de educação artística Mirna Rolim.







Secretaria Municipal de Educação inicia capacitação do Projeto 'Planeta Leitura'



Começou na última quinta-feira, dia 24 de abril, uma série de seis encontros do curso de capacitação – ou "ação de formação continuada" – do Projeto "Planeta Leitura", uma iniciativa da Prefeitura de incentivo à leitura e que vai atender os 20 mil alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos). O lançamento do projeto aconteceu no dia 14 de março e contou com a presença do renomado escritor e cartunista Ziraldo Alves Pinto.

Para a Secretaria de Educação, trata-se de uma etapa muito importante, pois os coordenadores vão se tornar agentes multiplicadores do objetivo do projeto, possibilitando um melhor acompanhamento do progresso de cada unidade escolar.

O Planeta Leitura é um projeto focado na formação de leitores literários. Ele propõe a promoção e formação de mediadores de situações didáticas de leitura na escola através de oficinas formativas, e a criação de um acervo particular para o aluno. Para disponibilizá-lo, a Prefeitura de Sumaré adquiriu cerca de 20 mil maletas (com 8 livros de Literatura cada) para alunos e cerca de 900 kits para os professores, com investimento de R\$ 6.151.360,00.

Nesta fase do projeto, os coordenadores das 34 escolas municipais mantidas pela Prefeitura nas seis regiões administrativas da cidade passam por uma capacitação - que será composta por seis encontros com 4 horas de duração cada. O curso acontece no Cefems (Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré) "Professor Leovigildo Duarte Júnior" e é ministrado pela formadora Fernanda Glaessel Ramalho da equipe Editora Melhoramentos, fornecedora da coleção de livros que será em breve distribuída aos alunos da Rede Municipal.

Visando aprimorar a prática educativa, com relação à formação de leitura, durante a capacitação são apresentadas diversas alternativas de abordagens didáticas, como a leitura em voz alta, conversas literárias após a leitura do livro para que as crianças se atentem a detalhes que, talvez, elas não tenham percebido antes, roda de apreciação para o aprofundamento de temas específicos, como diversos livros de um único autor ou um único personagem que aparece em diversas histórias, sessão simultânea de leitura, entre outros métodos.

"Em cada encontro vamos falar de uma situação didática diferente e que pode contribuir na formação de leitores literários. São intervenções que os professores podem fazer antes, durante e depois de cada leitura", explicou a formadora Fernanda.

Alunos de atletismo de Sumaré participam de 'Maratoninha' da Caixa Econômica

No próximo domingo, dia 27 de abril, 20 crianças da escolinha de atletismo da Prefeitura de Sumaré, comandada pelo professor de Educação Física Vanderlei Maccari, vão participar do "Circuito Caixa de Maratoninha", que será realizado no Parque Brasil 500, em Paulínia, às 9 horas. De acordo com o professor,

este é o maior evento de corrida infantil do Brasil.

"Os atletas estão bem animados e ansiosos, pois é a primeira competição do ano e, para muitos, será o batizado. Além disso, o campeão ganhará uma bicicleta. Ano passado conquistamos 9 bicicletas", conta o professor Vanderlei Maccari.

Os 20 alunos, entre meninos e meninas, vão defender a cidade de Sumaré na competição e possuem de 7 a 12 anos de idade. Eles vão competir divididos por categorias que levam em conta a idade dos alunos. A saída das crianças para o "Circuito Caixa de Maratoni-

nha" está marcada para às 7 horas, do Centro Esportivo "Vereador José Pereira", com previsão de retorno às 12 horas.

A Caixa Econômica Federal, idealizadora do projeto, forneceu as inscrições e um ônibus para transportar os atletas de Sumaré para o evento, em Paulínia.

Guardas Civis Municipais de Sumaré passam por capacitação psicotécnica

Os guardas civis municipais da Prefeitura de Sumaré passam atualmente por um curso psicoténico, uma espécie de avaliação psicológica que se realiza por um processo que pressupõe a utilização de recursos para abordar os dados psicológicos de forma sistemática, através de métodos e técnicas orientados para a resolução do problema, ou identificação das diferenças individuais. O curso deve ser feito a cada dois anos e é exigido pela Polícia Federal para renovação do registro e do porte da arma de fogo funcional dos GCMs.

Desde o início de abril, divididos em turmas,

os GCMs fazem a capacitação, que ocorre semanalmente. A atividade é ministrada por uma empresa de Americana registrada junto à PF. "Sem autorização do armamento e avaliação dos GCMs, os guardas não podem ir para as ruas. Todos os sumareenses serão beneficiados com essa requalificação", explicou o secretario de Segurança e Defesa Civil.

O amparo psicológico é fornecido durante todo o ano para os guardas envolvidos em acidentes ou ocorrências mais graves. "Sempre que há situações mais graves, encaminhamos o guarda para receber um apoio psicológico e passar por uma avaliação e, caso haja consequências sérias, oferecemos todo o suporte necessário", comentou o responsável pela pasta.

ATUALIZAÇÃO CONSTANTE

Os 127 guardas municipais de Sumaré realizaram, em março de 2013, o curso de reciclagem, exigido pela Lei Federal, para qualificar o trabalho realizado no município. Divididos em turmas, os guardas receberam aulas de defesa pessoal e civil, abordagem às pessoas, noções de direito, relações humanas, segurança de bens, primeiros socorros, comunicação, dentre outras modalidades. Obriga-

tório a todos os guardas, o curso aconteceu em 10 dias com duração de 80 horas e com o objetivo de aprimorar conhecimentos, desenvolver habilidades e renovar os conhecimentos profissionais.

A Guarda Municipal tem um papel fundamental na segurança pública e foca o seu trabalho na proteção do patrimônio público e segurança da população. Além disso, a GM conta com o Promad (Programa Municipal Antidrogas), que atende crianças do 5º ano do ensino fundamental e jovens do ensino médio. O objetivo do projeto é a prevenção e orientação aos malefícios das drogas.

Termina nesta 6ª-feira inscrição para processo seletivo da Saúde de Sumaré

Termina nesta sexta-feira, dia 25 de abril, o prazo para inscrições no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Sumaré para a contratação temporária de 15 Auxiliares de Farmácia, 15 Agentes de Controle de Endemias e 3 Auxiliares de Consultório Odontológico. Até às 12 horas desta quinta-feira, 48 pessoas já haviam efetivado suas inscrições. A prova teórica de caráter eliminatório está previamente agendada para acontecer no dia 4 de maio de 2014.

Do total de inscrições já recebidas, 38 são de interessados em concorrer a uma das vagas de Agentes de Controle de Endemias, 7 são para Auxiliares de Farmácia e 3 para auxiliares de Consultório Odontológico. Os profissionais selecionados atuarão na Rede de Assistência à Saúde Municipal, que atende exclusivamente através do SUS (Sistema Único de Saúde), até que profissionais efetivos sejam contratados através de um concurso público que deve ocorrer em breve

A contratação dos servidores temporários é necessária por vários motivos enquanto se aguarda o início do processo do concurso público, que é mais demorado e burocrático. Entre as razões, o destaque é que todos os candidatos aprovados nos concursos anteriores para estas vagas já foram chamados, não havendo mais "fila de espera" de aprovados.

As inscrições para o processo seletivo podem ser feitas até esta sexta-feira, sem recolhimento de

taxa de inscrição, das 9 às 16 horas, diretamente no Setor de RH (Recursos Humanos) da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Brasil, nº 1.111, no Jardim Seminário, Distrito de Nova Veneza, em Sumaré/SP. No local, o interessado deve retirar o Requerimento de Inscrição. O processo será composto de prova teórica de caráter eliminatório (a ser realizada no dia 4 de maio de 2014), bem como avaliação de sua saúde.

Prefeitura conquista 'Kit Cinema', programa do Governo que promove sessões gratuitas

Foi assinado no último dia 16 de abril, no Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo do Estado de São Paulo, o convênio que garantiu ao Município a inclusão no Projeto "Kit Cinema". Sumaré foi uma das cidades do Estado contempladas com um kit de projeção nesta etapa do programa. O "kit" inclui uma tela de projeção de 3 por 4 metros, um projetor, um aparelho de DVD, uma mesa de som e duas caixas acústicas, além de filmes para exibição. Foram "distribuídos" 150 kits, a diversas prefeituras, assentamentos, quilombos e entidades do Estado de São Paulo. O kit de Sumaré deve chegar até maio.

Os equipamentos a serem recebidos em breve serão instalados no já bem equipado Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, que possui naturalmente uma infraestrutura similar à de um cinema, está em posição geográfica central entre as seis regiões da cidade e onde poderão ser realizadas diversas iniciativas de acesso gratuito a filmes, documentários e espetáculos, por diversos públicos-alvo de secretarias como as de Cultura, Educação, Inclusão Social, Saúde e outras. Também haverá sessões itinerantes futuramente, em espaços adequados nos bairros.

O Programa de Incentivo à Criação de Salas de Exibição Cinematográfica, nome oficial da iniciativa, é da Secretaria Estadual de Cultura por meio da Unidade de Fomento e Difusão da Produção Cultural (UFDPC), e promove a doação de kits compostos por equipamentos de projeção e sonorização a municípios do Interior e Litoral do Estado, e o Município deverá apenas disponibilizar um espaço para as projeções gratuitas de filmes acontecerem.

O programa é realizado em parceria com as prefeituras envolvidas, que disponibilizam o espaço e os profissionais para executar as projeções. Os equipamentos podem ser utilizados em locais públicos já existentes como, por exemplo, escolas, auditórios e bibliotecas. As exibições são gratuitas para a população.

O objetivo, além de oferecer uma opção de lazer na própria comunidade, é também incentivar os dirigentes de escolas estaduais, professores, alunos, pais e a comunidade em geral para participar de projetos sociais por meio da exibição de filmes e debates, provocando questionamentos, reflexões e ensinamentos.

Canil da Guarda de Sumaré apresenta Grupo de Operações com Cães em apoio a ONG

O Canil da Guarda Civil Municipal de Sumaré apresentou no último sábado, dia 5, o seu GOC (Grupo de Operações com Cães) em um evento de caridade para doações de cães e gatos, realizado pela ONG "Pata Verde". Por meio de comandos dos adestradores, houve demonstrações de ações de combate à criminalidade, como o uso do faro para detecção de drogas e abordagem de rotina a suspeitos. Também foi mostrada a obediência dos cães aos guardas, exibições conhecidas como "Dogshow".

A festividade ocorreu em comemoração aos 13 anos da Meg Agropecuária. Além das demonstrações dos cães, houve um workshop de medicamentos, vacinação gratuita com profissionais da área, diversão às crianças e sorteio de brindes.

A presidente da ONG, Elisandra Maluf, destacou a importância da castração animal, e agradeceu os parceiros envolvidos. "É muito importante esse apoio por parte de todos, é interessante que conheçam nosso trabalho e saibam como proteger a saúde dos nossos animais. Agradeço a GM pela participação e incentivo", destacou.

Durante toda a tarde do sábado foram realizadas 300 dose de vacinação contra a raiva e 100 doses de V10 (imunização contra outros 10 tipos de doenças), além das doações de 21 filhotes e 4 cães adultos e 4 gatos, todos com termo de "Posse Responsável" e devidamente vacinados, com ração e brindes.

A professora Rosana Teixeira presenciou o evento e ressaltou que esse tipo de apresentação é fundamental. "Às vezes, as pessoas se mantêm afastadas pela própria seriedade que o trabalho da guarda exige. Mas apresentações como essa aproximam a GM de todos, principalmente das crianças, além de ser motivo de muita admiração", afirmou.

Para conferir o trabalho realizado pela ONG "Pata Verde" e saber mais informações, acesse o link www.facebook.com/groups/15052331 ou entre em contato pelo email pataverdesumare@gmail.com.

CANIL

O Canil de Sumaré existe desde 2003 e auxilia a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar em diversos tipos de ocorrências, como busca por drogas e brigas de rua. É composto por oito cães, entre pastores alemães, labradores e border collies, além de nove guardas que cuidam e adestram os animais. O grupo conta com campo de adestramento e preparação física para os cachorros e uma viatura

Além das atividades de policiamento das quais o Canil participa diariamente, a corporação também desenvolve ações educativas com os cães nas escolas da cidade e de municípios vizinhos e recebe as instituições na própria sede da corporação para demonstrações. Também há a participação de ações educativas contra as drogas, no Promad (Programa Municipal Anti Drogas). Os serviços da corporação têm sido utilizados como apoio para os municípios da região, inclusive oferecendo treinamentos para profissionais de outras guardas. O Canil da GM fica na estrada Sumaré/Monte Mor, no Bairro Cruzeiro.







WWW.DAESUMARE.COM.BR | 0800 151025





Prefeitura vai reformar e ampliar 9 UBSs - Unidades Básicas de Saúde, com investimento estimado em R\$ 1,45 milhão

Está em fase final a licitação através da qual a Prefeitura de Sumaré vai contratar uma empresa especializada para reformar e ampliar, de uma só vez, nove UBSs (Unidades Básicas de Saúde) da cidade. O investimento estimado inicialmente é de R\$ 1,45 milhão, mas este valor pode variar conforme o resultado da concorrência. O programa é fruto de um convênio com o Requalifica UBS – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde", através do qual a cidade vai receber um repasse de R\$ 1.347.726,92 do Fundo Nacional de Saúde, através do Ministério da Saúde. A contrapartida da Prefeitura será de R\$ 108.375,21. O convênio só foi possível porque a atual gestão obteve, em 2013, e manteve em dia desde então, as suas CNDs (Certidões Negativas de Débitos).

Serão reformadas e ampliadas as seguintes Unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica de Sumaré: PSF (Programa de Saúde da Família) Maria Antônia, UBS Nova Terra, UBS Vasconcelos, UBS Denadai, UBS Santa Clara, UBS São Judas, UBS Vila Yolanda Costa e Silva, UBS Dall'Orto e UBS Picerno. A licitação está em fase de análise de documentos das empresas concorrentes.

POR UNIDADE

No PSF Maria Antônia, serão investidos cerca de R\$ 178.049,59 (valor orçado) na troca de 380 metros de cobertura (de praticamente todo o posto), troca de calhas, revisão da parte elétrica, pintura completa (paredes, portas e janelas) e troca de por-

Na UBS Nova Terra, serão investidos R\$ 149.281,76 (valor orçado), na troca de piso, pintura completa e colocação de louças sanitárias (vasos sanitários e pias) para deficientes.

Na UBS Vasconcelos, serão aplicados mais R\$ 152.678,68 na troca de 46 metros de cobertura e de 15 portas, manutenção hidráulica e elétrica e pintura completa.

Na UBS Denadai, serão gastos R\$ 182.996,15 na troca de 100 metros da cobertura, portas e fechaduras substituídas, revisão hidráulica e elétrica, troca de todo o piso, pintura completa e instalação de louças sanitárias (vasos sanitários e pias) para deficientes.

Na UBS Santa Clara, serão investidos R\$ 184.492,51 (valor que pode variar conforme o resultado da licitação) na manutenção da cobertura, troca de 15 portas, revisão parte hidráulica e elétrica, adequação do abrigo de lixo, colocação de louça sanitária (vasos sanitários e pias) para deficientes, troca de piso e pintura completa.

Na UBS São Judas:, serão R\$ 172.459,88 em modificações internas, troca de toda a cobertura, substituição de 8 portas, revisão elétrica e hidráulica, revisão parte de revestimento, troca do piso e pintura completa da unidade.

Já na UBS da Vila Yolanda, serão gastos R\$ 180.921,37 na revisão elétrica e troca

das esquadrias metálicas, batentes e portas, manutenção hidráulica, troca de telhado, revestimento, acabamento, pintura completa, louças sanitárias para deficien-

tes e substituição piso. Na UBS do Dall'Orto, os R\$ 149.495,96 do programa serão gastos assim: portas de madeira e ferro e esquadrias serão trocadas, manutenção da cobertura, revisão hidráulica e elétrica, instalação louças sanitárias para deficientes, pintura completa e troca de 20 metros de piso. Além disto, por meio do projeto "Amigos da Saúde", acontecerão outras ações nesta unidade.

Por fim, na UBS Picerno, também já contemplada no ano passado pelo Projeto "Amigos da Saúde", a estimativa é investir mais R\$ 105.726,32 do "Requalifica" na revisão da cobertura, manutenção hidráulica e elétrica, previsão de troca de portas e fechaduras, troca de parte do piso e revisão completa da pintura.

onvite



Energia com Arte

A CPFL e a Prefeitura de Sumaré convidam Vossa Excelência/Vossa Senhoria e Família para do evento

Energia com Arte

Com atendimentos e atrações gratuitas para todos!

Data: sábado, 26 de abril

Horário: 8h às 12h

Local: Escola Profa Neusa de Souza Campos (Rua das Rosas, 320 - Parque Rosa e Silva - Sumaré/SP)

Vossa presença é fundamental!

